

**TERMO ADITIVO Nº 211/2022****CT. Nº 098/2021 (SEI 19.16.3897.0081210/2021-42)****CT SIAD 9291850**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL JUSTINO DAVINO PERES- EPP, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: Empresário Individual Justino Davino Peres-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.588.878/0001-03, com sede na Praça Prefeito Armando Rios, nº 01, bairro Centro, em São Pedro dos Ferros/MG, CEP: 35.360-000, neste ato representada por **Justino Davino Peres**, CPF nº 509.636.606-59, RG nº MG-1.740.932 SSP-MG

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 144/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “aquisição de placas de ACM (alumínio composto), com entrega parcelada”, o acréscimo de 25% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 25% ao valor global inicial atualizado do Contrato, conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 25%, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 2.737,95 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.19-10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato nº 098/2021								
Dados iniciais do contrato						Solicitação de Acréscimo		Impacto (%)
Item	Cód. SIAD	Descrição	Qtde (Und)	Valor Unitário	Valor total	Qtde (Und)	Total	
1	1388883	PLACA DE IDENTIFICACAO - MATERIA-PRIMA: ACM - ALUMINIO COMPOSTO; DIMENSOES: 70CM X 90CM X 3MM	20	547,59	10.951,80	5	2.737,95	25,00%

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Justino Davino Peres-EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINO DAVINO PERES, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 07:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/11/2022, às 11:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIA SILVA MELO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/11/2022, às 08:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MURTA FRANCO, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 22/11/2022, às 08:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4135815** e o código CRC **C6285D95**.